



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 494, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria Nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o OFÍCIO Nº 28 / 2023 - VNI-CPQ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 348, de 31.08.2023 que homologa e divulga o Edital Nº 27/2023 de participação de estudantes em eventos técnico-científicos para o segundo semestre de 2023, passando o texto do item 4.2 a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: “4.2 O valor da ajuda de custo concedida aos contemplados será de até R\$3.000,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos realizados no Brasil e de até R\$5.000,00 (quatro mil e quinhentos reais) para eventos realizados no exterior” leia-se “4.2 O valor da ajuda de custo concedida aos contemplados será de até R\$3.000,00 (três mil reais) para eventos realizados no Brasil e de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) para eventos realizados no exterior”.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral